



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
GABINETE DO PRÓ-REITOR**

PORTARIA Nº 014/2021— PROAECI

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir grupo de trabalho (analistas) com a finalidade de executar o processo de análise de renda dos inscritos para o Auxílio Inclusão Digital Emergencial - Licenciatura intercultural Indígena Tupinikim e Guarani - (alunos matriculados no semestre 2021/1) Edital 12/2021 Prolind.

Art. 2º. Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a grupo de trabalho.

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	UNIDADE ESTRATÉGICA
Marisa Tietz	2335190	Assistente em administração	DAE
Manuella Costa Zamboni	2402242	Auxiliar em administração	DAE
Suellen Carvalho Eleoterio	1901127	Assistente Social	DAAD
Fernanda Meneghini Machado	1986184	Assistente Social	DAAD

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória ES, 01 de outubro de 2021

GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO FORDE
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania
PROAECI/UFES

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo - Campus Alvor Queiroz de Araújo. Av.
Fernando Ferrari, nº 514 - Vitória - ES - CEP: 29075-910



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO FORDE - SIAPE 2173107
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI
Em 01/10/2021 às 15:49

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/278972?tipoArquivo=O>